

ISSN 1984-5588

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser

## **Textos Para Discussão FEE**

**Texto n° 137**

**Política industrial: uma análise das vantagens  
comparativas e competitivas**

**Cristina Maria dos Reis Martins  
Ibes Eron Alves Vaz  
Daniel Pacheco Lacerda  
José Antônio Valle Antunes Júnior**

**Porto Alegre, agosto de 2015**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Secretário: Cristiano Tatsch**



**Fundação de  
Economia e  
Estatística**

**DIRETORIA**

**Presidente:** Igor Alexandre Clemente de Moraes

**Diretor Técnico:** Martinho Roberto Lazzari

**Diretora Administrativa:** Nóra Angela G. Kraemer

### **CENTROS**

**Estudos Econômicos e Sociais:** Vanclei Zanin

**Pesquisa de Emprego e Desemprego:** Rafael Bassegio Caumo

**Informações Estatísticas:** Juarez Meneghetti

**Informática:** Valter Helmuth Goldberg Junior

**Informação e Comunicação:** Susana Kerschner

**Recursos:** Graziela Brandini de Castro

## TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pela FEE, ou de interesse da instituição, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões. Todas as contribuições recebidas passam, necessariamente, por avaliação de admissibilidade e por análise por pares. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Fundação de Economia e Estatística.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

<http://www.fee.rs.gov.br/textos-para-discussao>

# Política industrial: uma análise das vantagens comparativas e competitivas

*Cristina Maria dos Reis Martins\**

*Economista pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Mestre em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da UNISINOS, Pesquisadora da Fundação de Economia e Estatística (FEE)*

*Ibes Eron Alves Vaz\*\**

*Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestre em Engenharia de Produção e Sistemas pela UNISINOS*

*Daniel Pacheco Lacerda\*\*\**

*Bacharel em Administração de Empresas pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, Mestre em Administração pela UNISINOS, Doutor em Engenharia de Produção pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Coordenador do Bacharelado em Engenharia de Produção da UNISINOS Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Especialista em Engenharia Mecânica com ênfase em Engenharia Térmica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Engenharia de Produção pela UFSC, Doutor em Administração pela UFRGS, Professor titular da UNISINOS*

*José Antônio Valle Antunes Júnior\*\*\*\**

## Resumo

*A política industrial está permeada pela percepção do nível de participação do Estado no apoio e no fortalecimento das atividades produtivas em determinado país. Trata-se de uma discussão longínqua, que vem dividindo as opiniões de inúmeros pensadores. Nessa perspectiva, este trabalho apresenta o embate entre diferentes correntes de pensamento, trazendo à tona um debate realizado por dois economistas contemporâneos: Justin Lin, com um perfil ortodoxo/neoclássico, e Ha-Joon Chang, heterodoxo, defensor do protagonismo do Estado na economia. A principal indagação deste trabalho se refere à existência ou não de políticas de incentivo à industrialização e à modernização industrial, em conformidade com as vantagens comparativas atuais ou que visam eliminar passos (“degraus”) na “escada do desenvolvimento”. Para maior compreensão, são apresentadas as bases conceituais das concepções das vantagens comparativas e das vantagens competitivas, que formam o pano de fundo do debate, e também as bases teórico-analíticas de algumas entre as principais abordagens que tratam da questão da intervenção do Estado na economia e permeiam a ideia de política industrial: as visões ortodoxa, desenvolvimentista e evolucionista. Na comparação entre as convergências e as divergências no diálogo dos economistas, observa-se uma aproximação entre eles no debate, mas que ocorre apenas em termos gerais: na concordância quanto a alguma participação do Estado no processo de modernização industrial. Todavia, mantém-se a polarização nos aspectos específicos e decisivos, no tipo de intervenção estatal e no nível de profundidade dessa intervenção, em que ambos não se dispõem a romper com suas prerrogativas teórico-analíticas. As vantagens comparativas se apresentam como um conceito estabelecido, ao passo que as vantagens competitivas ainda necessitam desenvolver-se enquanto uma opção analítico-teórica. As primeiras se apresentam como estáticas, modeladoras e idealizadas, já as segundas tendem a uma maior aproximação com o contexto real. No entanto, esse debate não é conclusivo e requer mais aprofundamentos, seja em*

---

\* E-mail: cristina@fee.tche.br

\*\* E-mail: eron36@gmail.com

\*\*\* E-mail: junico@produttare.com.br

\*\*\*\* E-mail: dlacerda@unisinis.br

*termos da política industrial, em especial, em um recorte regional, seja em relação às concepções de competitividade e de padrões de concorrência.*

## **Palavras-chaves**

**Política industrial, vantagens comparativas, vantagens competitivas.**

## ***Abstract***

*The industrial policy is permeated by the perception of the level of the participation of the State in supporting and strengthening the productive activities in given country. It is a long-term discussion on which academics have diverging opinions. In this perspective, this paper presents the conflict between different approaches, bringing to light a debate held by two contemporary economists: Justin Lin, with an orthodox/neoclassical profile, and Ha-Joon Chang, heterodox, advocate of the protagonism of the state in the economy. The main question of this paper refers to the existence or inexistence of incentive policies to industrialization and industrial upgrading, in accordance with current comparative advantages or with those which aim at eliminating steps in the "ladder of development". To make the discussion clearer, we present the conceptual bases of the concepts of comparative advantages and competitive advantages, which make up the backdrop of the debate, as well as the theoretical and analytical foundations of some of the main approaches that address the issue of State intervention in the economy and permeate the idea of industrial policy: the orthodox, developmental and evolutionary views. When comparing the convergences and divergences in the economists' dialogue, we notice an approximation between them in the debate, but one which occurs only in general terms: the agreement as to some participation of the State in the industrial modernization. However, some issues still remain: the polarization in the specific and decisive aspects, in the kind of state intervention and in the level of deepness of this intervention, in which both approaches are disinclined to break with their theoretical and analytical prerogatives. The comparative advantages present themselves as an established concept, while the competitive advantages still need to develop as an analytical-theoretical option. The former are presented as static, modeling and idealized, while the latter tend to get closer to the actual context. However, this debate is not conclusive and requires further study, both in terms of industrial policy, particularly on a regional level, and in relation to the conceptions of competitiveness and competition standards.*

## ***Keywords***

***Industrial policy, comparative advantage, competitive advantage.***

**JEL Classification: L50, L51, L59, O25**

## **1 Introdução**

As ciências econômicas têm como corrente de pensamento principal (*mainstream*) a escola neoclássica ou ortodoxa, que, com base nos pressupostos dos economistas clássicos, preconiza a existência do livre comércio internacional como propulsor do crescimento das economias nacionais. Em torno desse posicionamento, surgiram debates críticos e autocríticos, que põem em discussão a questão fundamental da ausência ou da presença da ação do Estado na esfera econômica.

Algumas dessas críticas, mesmo não rompendo completamente com os modelos de análise ortodoxos, resultaram nas visões alternativas ou heterodoxas. Essas visões questionam, especialmente, a capacidade de autorregulação dos mercados e indicam a importância da ação do Estado para o

desenvolvimento das estruturas produtivas dos países. Nesse contexto, o desenvolvimento econômico e, sobretudo, a industrialização são discutidos quanto à necessidade ou não de políticas de desenvolvimento e qual o papel do Estado em relação a essas políticas.

No encontro das perspectivas ortodoxa e heterodoxa, mesmo com a busca de alguns pontos convergentes, verifica-se dualidade e polarização de entendimentos. Ao se descortinarem essas construções teóricas, podem ser vislumbrados alguns conceitos fundamentais, desenvolvidos e aperfeiçoados nas análises dos processos de desenvolvimento econômico e do comércio internacional. Nos termos do debate sobre as políticas de incentivo à industrialização e à modernização industrial, em função da competitividade nos mercados, destaca-se o conceito de vantagens comparativas, ligado ao pensamento econômico clássico e neoclássico, e o conceito de vantagens competitivas, relacionado às concepções heterodoxas e desenvolvimentistas, favoráveis à proteção da indústria nascente (LIN; CHANG, 2009).

Destaca-se que este trabalho se caracteriza como uma pesquisa exploratória<sup>1</sup>, que tem como objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o assunto abordado. O escopo da pesquisa é temático, pois enfoca uma parcela significativa do universo do pensamento econômico, voltado para a compreensão do processo de desenvolvimento e modernização industrial dos países. A função do trabalho é histórica e de base conceitual, pois cita diversas publicações antigas e recentes sobre o assunto em questão e pode servir como artigo de apoio aos novos pesquisadores em política industrial.

Conforme essa perspectiva, este trabalho apresentada as bases conceituais das concepções de vantagens comparativas e vantagens competitivas e destaca as suas origens, os seus pressupostos e seus principais teóricos. Na sequência, são exibidas considerações gerais e os conceitos econômicos referentes à política industrial, com destaque para três correntes de pensamento econômico: a neoclássica, a desenvolvimentista e a evolucionista. Ao final, trata-se do encontro entre posições ortodoxas e heterodoxas sobre a política industrial, por meio do debate de Justin Lin e Ha-Joon Chang.

## 2 Bases conceituais: vantagens comparativas e vantagens competitivas

Adam Smith foi um dos primeiros teóricos a defender o livre comércio entre os países. Em 1776, na obra **A Riqueza das Nações**, um clássico da economia mundial, desenvolveu o conceito de vantagem absoluta, princípio pelo qual as nações poderiam crescer por meio do ganho com o comércio internacional. Nessa formulação, cada país deveria especializar-se nos produtos “que melhor produzisse” e comprar dos outros países os produtos que não fossem de sua especialidade.

Seguindo a lógica de Smith, cerca de 40 anos depois, o economista inglês David Ricardo, com base na ideia de vantagem absoluta, formulou o conceito de vantagens comparativas, em sua obra **On the Principles of Political Economy and Taxation**, de 1817, segundo o qual, o ganho com o comércio

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e foi classificada, quanto ao seu procedimento técnico, como pesquisa bibliográfica, desenvolvida com base em livros e artigos científicos (GIL, 2002).

internacional seria vantajoso mesmo quando os países fossem relativamente especializados em um determinado produto.

Cerca de 100 anos mais tarde, o economista sueco Eli Filip Heckscher, em uma análise mais rigorosa, sobretudo em função da utilização de modelos matemáticos, ampliou e aperfeiçoou a teoria das vantagens comparativas, formulada por Ricardo. Em 1924, Bertil Gotthard Ohlin, aluno de Heckscher, em sua tese de doutorado, reformulou o modelo de Heckscher, publicando, em 1933, **Comércio Inter-regional e Internacional**.

Em 1941, em **Protection and Real Wages**, Paul A. Samuelson e Wolfgang F. Stolper desenvolveram um teorema para entender os efeitos das tarifas sobre a tributação da renda, que acabou sendo utilizado também para explicar os efeitos do comércio internacional sobre a distribuição de renda.

Os modelos desenvolvidos por Heckscher e Ohlin, combinados com o teorema de Stolper e Samuelson, formaram um arcabouço teórico voltado para compreensão da relação entre os padrões de produção, de comércio e de desenvolvimento dos países e também das disponibilidades dos fatores locais.

Na obra **The Competitive Advantage of Nations**, de 1990, Michael Eugene Porter, buscando compreender as estratégias empregadas pelas empresas, desenvolveu o conceito de vantagens competitivas.

O Quadro 1 apresenta uma síntese que relaciona os conceitos, os principais autores e suas obras de referência.

Quadro 1

Bases conceituais: vantagens comparativas e vantagens competitivas

CONCEITO	AUTOR		OBRA DE REFERÊNCIA
Vantagem Absoluta	Clássicos	Adam Smith	<b>Wealth of Nations</b> (1776)
Vantagens Comparativas		David Ricardo	<b>On the Principles of Political Economy and Taxations</b> (1817)
	Neoclássicos	Eli Filip Heckscher	<b>Merkantilismen</b> (1931)
		Bertil Gotthard Ohlin Wolfgang F. Stolper e Paul A. Samuelson	<b>Interregional and International Trade</b> , (1933), <b>Protection and Real Wages</b> (1941) (Teorema de Stolper-Samuelson)
Vantagens Competitivas	Michael Eugene Porter		<b>The Competitive Advantage of Nations</b> (1990)

A partir desses modelos, foram desenvolvidos diferentes desdobramentos, principalmente nos estudos relativos ao comércio internacional. Entretanto as bases conceituais das concepções de vantagens comparativas e vantagens competitivas ainda são os principais pressupostos teóricos para a construção das políticas de incentivo à industrialização e à modernização industrial, em função da competitividade nos mercados.

## 2.1 Vantagens comparativas: o modelo clássico

Os economistas clássicos Smith (1776) e Ricardo (1817) se apresentavam como partidários de um comércio internacional livre, com a eliminação tanto das barreiras internas nos países como das barreiras externas entre as diferentes nações.

Ricardo, em especial, destacava os benefícios do intercâmbio internacional livre, em que cada país “naturalmente” dedicaria seu capital e seu trabalho aos empreendimentos que lhe trouxessem maiores benefícios. Com estímulo à indústria e ao uso eficaz dos recursos naturais, o trabalho seria distribuído com maior eficiência, aumentando a massa geral de produção e unindo as sociedades das nações por laços de interesse comum, com a difusão do bem geral (RICARDO, 1817 *apud* HUBERMAN, 1986). Desse modo, a origem do conceito de vantagens comparativas tem referência na teoria de David Ricardo, segundo a qual o livre comércio induziria os países a se especializarem nos produtos em que fossem comparativamente mais eficientes, devido à diferença de produtividade do trabalho, e com os quais poderiam auferir ganhos com o comércio internacional.

Ricardo entendia que todos os países, independentemente das suas estruturas de custos internos, obteriam benefícios com o livre comércio. O exemplo hipotético desenvolvido por ele, para explicar como um país sem nenhuma vantagem absoluta poderia beneficiar-se do intercâmbio internacional, foi o das relações de troca entre Inglaterra e Portugal, de vinho e tecido. A medida de valor dos produtos adotada por Ricardo teve como base a teoria do valor-trabalho.<sup>2</sup> Assim, a produtividade do fator trabalho seria o determinante do preço, e os países deveriam optar pela especialização produtiva nas mercadorias em que os custos do trabalho fossem menores (GONTIJO, 2007).

A análise ricardiana partiu dos pressupostos de Adam Smith, que entendia que a base da riqueza das nações estava na capacidade produtiva. Os indivíduos, na busca do interesse próprio, seriam capazes de aumentar os ganhos de produtividade, o que repercutiria no bem-estar de toda a nação. Os países deveriam especializar-se nas mercadorias cuja exportação lhe trouxesse mais vantagens absolutas e importar as mercadorias com as quais outros países tivessem as maiores vantagens absolutas, e o comércio internacional seria um jogo de soma positiva, em que todos poderiam obter ganhos. Smith entendia a vantagem absoluta como a maior eficiência na produção de uma mercadoria, gerada em função do menor tempo de trabalho requerido (SMITH, 2008).

Em relação à vantagem absoluta, Ricardo argumentava que, considerando a perfeita mobilidade dos fatores de produção, a indústria tenderia a localizar-se onde existisse a maior vantagem absoluta, uma vez que o trabalho e o capital deslocavam-se para a área em que a produtividade e os retornos fossem maiores, até que o retorno fosse equalizado. Desse modo, a vantagem absoluta poderia determinar o padrão de produção e de comércio interno. Contudo, Ricardo entendia que, no comércio internacional, os países que não possuíssem quaisquer vantagens absolutas na produção também poderiam obter ganhos, por meio do intercâmbio das mercadorias com que possuíssem vantagens comparativas.

Destaca-se que, para o modelo de análise proposto por Ricardo (1817), a fim de demonstrar as vantagens comparativas, foram considerados alguns pressupostos (APPLEYARD, 2010):

---

<sup>2</sup> Na teoria do valor-trabalho, a razão de troca das mercadorias está relacionada com a proporção do tempo de trabalho social gasto na sua produção.

- a) cada um dos países possuía vocação em um recurso fixo, com todas as unidades de cada recurso particular idênticas;
- b) os fatores de produção seriam completamente móveis entre os usos alternativos dentro de cada país, e, dessa forma, os preços dos fatores de produção também seriam os mesmos entre as alternativas de uso;
- c) os fatores de produção seriam completamente imóveis externamente e não se deslocariam entre os países. Assim, os preços dos fatores poderiam ser diferentes entre os países antes do comércio internacional;
- d) o valor relativo de uma mercadoria estaria relacionado à quantidade relativa de trabalho (horas empregadas) necessária para sua produção;
- e) o nível de tecnologia seria fixo entre os países, mesmo que possuíssem tecnologias diferentes;
- f) os custos unitários de produção seriam constantes, ou seja, independentemente da quantidade produzida, as horas de trabalho na produção de um produto não mudariam;
- g) haveria emprego total dos fatores;
- h) haveria competição perfeita entre os produtores e consumidores — nenhum consumidor ou produtor sozinho conseguiria influenciar o mercado —, os preços seriam determinados pelo mercado, todos os participantes teriam acesso à informação, haveria livre entrada e saída das indústrias, e todos os preços seriam iguais aos custos marginais de produção;
- i) não haveria barreiras impostas pelo Governo para as atividades econômicas;
- j) os custos de comercialização e transporte seriam irrelevantes.

O modelo de análise de Ricardo pressupunha as vantagens do intercâmbio entre Portugal e Inglaterra, considerando a produção de vinho e tecido.<sup>3</sup> Conforme essa exposição, Portugal possuía a melhor vantagem absoluta em ambos os produtos: um tonel de vinho era produzido com 80 horas de trabalho, e uma peça de tecido era produzida com 90 horas de trabalho. A Inglaterra necessitava de 120 horas para produzir um tonel de vinho e de 100 horas para produzir uma peça de tecido, o que, dentro da concepção de Smith, tornava impraticável o comércio entre esses países.

Contudo, Ricardo, sob a consideração de que os países ainda não tivessem ingressado no comércio internacional, observou que, comparando os custos internos de produção, cada país seria mais eficiente relativamente a uma das mercadorias. Portugal se apresentava mais eficiente na produção de vinho, uma vez que um tonel de vinho equivaleria a 0,88 (80/90) de uma peça de tecido, enquanto uma peça de tecido equivaleria a 1,125 (90/80) tonel de vinho (RICARDO, 2001).

Na Inglaterra, como para a produção de tecidos seria necessário um menor número de horas do que para a produção de vinho, ocorria o inverso: um tonel de vinho equivaleria a 1,20 (120/100) de uma peça de tecido, e uma peça de tecido equivaleria a 0,83 (100/120) de um tonel de vinho. Dessa forma, seria mais vantajoso para Portugal se especializar em vinho e importar tecidos da Inglaterra, e a Inglaterra teria mais vantagem ao se especializar em tecido e importar vinho (RICARDO, 2001).

---

<sup>3</sup> Ressalta-se que, embora o modelo de Ricardo tenha pressuposto as vantagens no comércio internacional entre Portugal e Inglaterra, em função de uma possível especialização produtiva, esses países, conforme demonstra a realidade histórica, seguiram processos de industrialização diferenciados.

A existência de vantagens comparativas estava relacionada à diferença na oportunidade de custo interno de duas mercadorias, nas médias de preços internos, diferentes entre dois países que ainda não houvessem estabelecido o intercâmbio internacional. Apesar de Ricardo não ter observado propriamente a questão dos termos de troca, a média do preço internacional, haveria um preço de troca único entre os dois países para cada produto, e os preços das mercadorias não seriam mais determinados somente pela teoria do valor-trabalho, mas dependeriam também das demandas entre os dois países (APPLEYARD, 2010).

Em resumo, de acordo com a teoria das vantagens comparativas, o comércio entre duas nações seria vantajoso em função da existência de custos de produção diferentes, em que cada país exportaria o produto que produzisse com custos relativamente menores em relação aos custos dos outros países. O pensamento de Ricardo supôs, essencialmente, que o comércio internacional não requeria obrigatoriamente vantagens absolutas, pois, quando ocorressem vantagens comparativas, a troca também poderia ser estabelecida.

## 2.2 Vantagens comparativas: o modelo neoclássico

A teoria neoclássica tradicional tem como base a criação de modelos abstratos, que explicam o funcionamento dos mercados com base na teoria dos preços e alocação de recursos. Nessa perspectiva, as firmas são agentes passivos e sem autonomia, que alocam recursos e transformam insumos em produtos comercializáveis, combinando os fatores de produção disponíveis no mercado. A tecnologia não se apresenta como fator determinante para o crescimento das empresas e é considerada intrínseca às máquinas e ao conhecimento adquirido pelos trabalhadores disponíveis no mercado, que é o *locus* determinante dos preços. O mercado, embora possa apresentar momentos de desequilíbrio, tende sempre a equilibrar-se de maneira perfeita, uma vez que, do ponto de vista abstrato, existem muitos produtores, os produtos são homogêneos, há mobilidade dos fatores de produção e livre entrada de concorrentes. Dessa forma, caracteriza-se pela disputa dos fatores de produção entre os diversos produtores (TIGRE, 2006).

A teoria HOS — Heckscher-Ohlin combinada com o teorema de Stolper-Samuelson —, seguindo os pressupostos neoclássicos em uma análise mais rigorosa, em especial, em função da utilização de modelos econométricos, buscava aperfeiçoar a teoria das vantagens comparativas, formulada por Ricardo. Os modelos desenvolvidos nessa abordagem buscavam a compreensão dos padrões de produção, de comércio e de desenvolvimento dos países, que estariam relacionados com as disponibilidades dos fatores de produção locais, considerando seus custos relativos (APPLEYARD, 2010).

Conforme a teoria Heckscher-Ohlin, a influência das dotações de fatores sobre o comércio internacional obedeceria a algumas suposições que orientam as análises:

- a) a existência, em dois países distintos, de dois bens homogêneos que demandam dois fatores de produção, também homogêneos, cujas dotações iniciais são fixas e relativamente diferentes;
- b) os dois países possuem a mesma tecnologia e as mesmas funções de produção;
- c) a produção se caracteriza por retornos constantes de escala;
- d) os dois bens possuem diferentes intensidades relativas de fatores, que são as mesmas para todas as razões de preços de fatores;

- e) os gastos e as preferências dos consumidores são os mesmos nos dois países, os dois bens são consumidos nas mesmas quantidades relativas para todos os níveis de renda, e os gostos e as preferências não mudam com as variações de renda;
- f) os dois países possuem concorrência perfeita na economia;
- g) há, nos dois países, mobilidade perfeita dos fatores de produção;
- h) os custos de transporte são irrelevantes;
- i) não existem restrições governamentais às atividades econômicas.

Dentre esses pressupostos, dois destacam-se como determinantes para a explicação dos modelos: o da existência de dotações de fatores diferentes em cada país e o de que os bens são sempre intensivos em um determinado fator de produção.

As proporções de fatores diferentes entre os dois países podem ser entendidas sob dois aspectos: pela sua definição em unidades físicas e pela definição de preço, considerando os preços relativos em relação à razão entre o emprego de capital e de trabalho. Assim, se a razão entre o preço do capital e o preço do salário for menor, o país será considerado abundante em capital e vice-versa.

No entanto, o preço dos fatores não reflete somente a sua disponibilidade física, mas também está relacionado à demanda de consumo final, ou seja, a demanda de um fator de capital é derivada da demanda de consumo final satisfeita pelos produtores e pela tecnologia de produção empregada. Contudo, como a tecnologia e gostos são semelhantes nos dois países, esses apresentam resultados semelhantes. Portanto uma mercadoria será considerada intensiva em um determinado fator ( $x$ ) sempre que a razão entre esse fator e outro fator ( $y$ ) for maior que a razão ( $x/y$ ) de outra mercadoria, e a fronteira de possibilidades de produção dos dois países ocorrerá unicamente pela diferença de dotação dos recursos (APPLEYARD, 2010).

Observa-se que a suposição da mobilidade interna dos fatores de produção faz com nenhum país perca com as alterações no padrão de comércio, em função de choques externos. Cada país deverá especializar-se na exportação dos produtos em que os recursos produtivos mais abundantes são utilizados de modo intensivo e deverá importar os produtos com uso intensivo de fatores de produção relativamente escassos. Com efeito, os ganhos de comércio internacional ocorrem em razão das diferenças de recursos entre os países. A teoria considera como determinantes a abundância relativa dos fatores de produção e a tecnologia, no sentido da intensidade de sua utilização nos diferentes bens, dado o pressuposto de que há somente uma “melhor tecnologia” para a produção de um produto específico, que pode ser utilizada com a mesma capacidade por todos os países (APPLEYARD, 2010).

O teorema de Stolper-Samuelson, que inicialmente tinha como objetivo entender os efeitos das tarifas sobre a tributação da renda, também passou a ser utilizado para explicar as consequências do comércio internacional sobre a distribuição de renda.

Com base no modelo de Heckscher-Ohlin, um país com abundância em trabalho tenderia a se beneficiar do comércio internacional, para empregar mais ou elevar os salários e obter divisas para importar bens de capital. Entretanto, de acordo com o teorema Stolper-Samuelson, essa inserção no comércio internacional repercutiria em um aumento do preço do recurso abundante, o trabalho, e em uma redução no preço do fator escasso, o capital. Em uma situação de pleno emprego, trabalho e capital se manteriam fixos,

e somente a renda nominal e o preço nominal aumentariam. Como a elevação de renda está relacionada ao aumento do preço dos produtos, a possibilidade de consumo dos bens importados intensivos em capital cresceria, enquanto a de bens intensivos em trabalho diminuiria (APPLEYARD, 2010).

Assim, a renda real aumentaria ou diminuiria de acordo com o crescimento da renda nominal em relação à alta do preço nominal. Devido à condição de equilíbrio de fatores em mercados competitivos, se o trabalho se tornar mais produtivo, a taxa de salários em países abundantes de trabalho tende a crescer mais que o preço do bem de exportação e vice-versa. Com a queda do preço do capital e o aumento da taxa de salário, os produtores usam, relativamente, mais capital e menos trabalho na produção, o que aumenta a margem de produtividade e a renda real do trabalho. A mesma demonstração é válida para a importação, em que há a diminuição da renda real dos proprietários de fatores escassos (APPLEYARD, 2010).

Em síntese, o teorema de Stolper-Samuelson explica que, tanto antes quanto depois do comércio internacional, em uma situação de pleno emprego, o aumento do preço do fator abundante e a queda do preço do fator escasso fazem com que a renda real dos proprietários do fator abundante aumente, enquanto a renda dos proprietários do fator escasso diminui. Como consequência, os proprietários dos fatores relativamente abundantes tendem a ser favoráveis ao livre-comércio, enquanto os proprietários dos fatores escassos são adeptos à existência de restrições (APPLEYARD, 2010).

## 2.3 Vantagens Competitivas

O conceito de vantagens competitivas foi desenvolvido por Porter (1985), que buscava explicar como a estratégia escolhida e seguida pela empresa determinava a sua capacidade de sustentação e a sua competitividade.

De acordo com o autor, a concepção de competitividade das nações abrange diferentes variáveis — econômicas, políticas, sociais e culturais — envolvidas no ambiente de negócios, que, além de influenciarem a qualidade de vida das pessoas, também repercutem no desempenho das empresas. Assim, seria uma atribuição das nações a manutenção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de suas empresas, situação que afetaria o nível de qualidade de vida dos cidadãos. Desse modo, o ambiente de alguns países seria mais favorável ao desenvolvimento de determinadas indústrias.

Os atributos inter-relacionados que influenciariam o desempenho das empresas em determinados setores econômicos, em termos de prosperidade e competitividade internacional, seriam:

- a) condições dos fatores de produção;
- b) estratégia, estrutura e rivalidade entre as empresas;
- c) condições de demanda;
- d) indústrias relacionadas e suporte.

Essas quatro dimensões formam o modelo denominado Diamante Competitivo, de Porter. A elaboração desse modelo considerou perspectivas de diferentes campos do conhecimento: inovação tecnológica, economia industrial, desenvolvimento econômico, geografia econômica, comércio internacional, ciência política e sociologia industrial. Baseado no pressuposto de que quanto maior a competitividade de um país, maior a produtividade do trabalho e do capital e maior o retorno financeiro às empresas, Porter

propõe que a competitividade poderia ter como indicador as medidas contábeis das empresas. Na hipótese formulada por Porter, com base nos indicadores de competitividade, quanto maior a competitividade dos países, melhor seria o desempenho de suas empresas em termos da relação valor de mercado/valor contábil. Uma empresa possuiria vantagens competitivas se, em razão de um ambiente favorável, apresentasse, por um período de tempo prolongado, lucros superiores aos de seus competidores (SILVA *et al*, 2011).

Conforme Lin e Chang (2009), as principais fontes de vantagens competitivas são:

- a) bom uso de fatores abundantes no mercado interno;
- b) grandes mercados domésticos que permitam às empresas a obtenção de escala;
- c) *clusters* industriais;
- d) competição doméstica, com estímulo à eficiência e ao crescimento da produtividade.

Porter (1990) destaca que as vantagens competitivas seriam criadas por meio de um processo localizado, capaz de promover a apropriação de forma contributiva das diferenças nacionais para o sucesso competitivo, sejam essas diferenças em termos de valores, sejam em termos de estruturas econômicas, instituições, cultura e história, entre outras. O papel dos países tende a tornar-se mais importante no processo, dado que o acirramento da competição global muda a base da competição em direção à criação e à assimilação de conhecimento.

Dessa forma, existem muitas diferenças nos padrões de competitividade em cada país, o que impossibilita à nação ser competitiva em todos ou diversos setores (*industries*). As nações serão bem sucedidas quando focadas em negócios específicos, propícios aos seus ambientes domésticos, caracterizados como progressistas, dinâmicos e desafiadores (PORTER, 1990).

Portanto, segundo Porter (1990), o comércio internacional e o investimento estrangeiro podem gerar tanto melhoras quanto pioras na produtividade de uma nação. Assim, as nações deveriam se especializar em setores em que suas firmas sejam mais produtivas e importar de setores em que suas empresas locais sejam menos produtivas, uma vez que nenhuma nação seria capaz de competir em todos os setores.

A forma ideal apontada seria aplicar um limitado acervo de recursos nas utilizações mais produtivas, pois muitos países que possuem elevados padrões de vida possuem setores econômicos em que as empresas locais não são competitivas. A produtividade nacional ocorreria a partir das disputas por vantagens competitivas contra rivais estrangeiros em setores específicos, em que os produtos e os processos são criados em função de habilidades comercialmente viáveis e de criação de tecnologias (PORTER, 1990).

A base doméstica de uma empresa é o *locus* em que as vantagens competitivas fundamentais são criadas e sustentadas. Na empresa, são estabelecidas as estratégias, criados os produtos, desenvolvidos e mantidos os processos em que estão localizados os trabalhos mais produtivos e as habilidades mais avançadas. Por meio dos atos de inovação, as firmas conquistam vantagens competitivas e influenciam de forma positiva o desenvolvimento de outros negócios interligados. Nesse sentido, o conceito de competição deve ser dinâmico e mutável, incluindo mercados segmentados, produtos diferenciados, diferenças tecnológicas e economias de escala (PORTER, 1990).

Em **Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria brasileira**, Ferraz, Paula e Kupfer (1995) entendem que a competitividade das nações pode ser vista como resultado da agregação do desempenho ou da eficiência técnica e alocativa das empresas no país. A competitividade, enquanto desempenho ou “revelada”, está expressa na participação de mercado (*market share*) e tem, como indicador, a participação nas exportações alcançadas pela firma ou pelo conjunto de firmas no comércio internacional. Assim, a competitividade se apresenta como um fenômeno *ex-post*, em que a demanda do mercado define a preferência por produtos e empresas, sancionando as ações produtivas submetidas a fatores subjetivos, incluindo a qualidade e a diferenciação dos produtos e dos serviços oferecidos em função de preços e não preços.

Na competitividade enquanto eficiência ou potencial, a produtividade dos fatores de produção, em termos das melhores práticas verificadas na indústria internacional, aparece como indicador (FERRAZ; PAULA; KUPFER, 1995). Contudo a competitividade se apresenta como um fenômeno *ex-ant* e está relacionada com as opções produtivas das firmas na relação insumo-produto, ou seja, na capacidade do produtor em converter insumos em produtos com o máximo de rendimentos.

Assim, a competitividade no mercado resulta da capacitação do produtor, que escolhe as técnicas utilizadas dentro de suas restrições tecnológicas, gerenciais, financeiras e comerciais. Entretanto, nessas duas perspectivas — desempenho e eficiência —, a competitividade é analisada de forma estática, com base no comportamento passado dos indicadores (preços, custos, taxas de câmbio), do ponto de vista macroeconômico ou individual. A partir desses conceitos, os autores propõem uma concepção de competitividade, visando captar a dinâmica do processo de concorrência em que a competitividade estaria relacionada à capacidade da empresa de manter uma posição no mercado, dadas as suas estratégias concorrenciais (Ferraz, Paula e Kupfer, 1995).

### **3 Considerações sobre a política industrial**

Para definir o escopo geral de uma política industrial (PI), primeiramente, enfocam-se as políticas de desenvolvimento, que se encontram inseridas no contexto mais amplo da política econômica, a qual, por sua vez, envolve concepções e ações dos estados nacionais em relação às principais variáveis macroeconômicas: juros, câmbio e tributos.

A política de desenvolvimento exige a articulação de um conjunto de políticas proativas distintas, porém inter-relacionadas, entre as quais se destacam a política industrial, a política agrícola, a política tecnológica e de inovação, a política energética, a política de infraestrutura e a política de comércio exterior (CUNHA, 2012).

Permeando a ideia de política industrial, subjaz a percepção do nível de participação do Estado no apoio e no fortalecimento das atividades produtivas em determinado país. Conforme Ferraz, Paula e Kupfer (2002), podem ser verificadas diferentes bases teórico-analíticas no que tange à intervenção do Estado na economia. As três principais correntes são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2

As correntes de pensamento neoclássica, desenvolvimentista e evolucionista e a participação do Estado na economia

BLOCO	CORRENTES DE PENSAMENTO	ENFOQUE	AMBITO DA POLITICA INDUSTRIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO
Ortodoxo	Neoclássica	Fronteiras de atuação do Estado e do mercado	Falhas de mercado	Linha auxiliar ao melhor funcionamento do mercado
Heterodoxo	Desenvolvimentista	Poder econômico e produtivo das nações	Desenvolvimento das nações	Ativa
	Evolucionista (ótica da competência para inovar)	Competência dos agentes econômicos em promoverem inovações que transformem o sistema produtivo	Evoluções das competências dos agentes econômicos para a inovação	Incentivador e promotor da inovação

NOTA: Elaborado e adaptado pelos autores com base em Ferraz, Paula e Kupfer (2002).

O Quadro 2 apresenta os blocos ortodoxo e heterodoxo, que representam o agrupamento das correntes de pensamento, de acordo com o posicionamento quanto à participação do Estado na economia.<sup>4</sup>

A especificação de cada corrente de pensamento dentro dos blocos diz respeito ao foco estratégico que cada uma delas observa no sentido de orientar possíveis formulações de PI. No âmbito da política industrial, fica estabelecido que seu campo de ação se dá de acordo com como cada corrente entende a participação do Estado nos rumos da economia e no fomento à modernização industrial.

A corrente neoclássica, que recupera e redimensiona os pressupostos de Smith e Ricardo, da escola clássica, entende que o mercado é o melhor alocador de recursos na economia. Essa corrente supõe que há informação perfeita, agentes racionais maximizadores, um mercado atomístico, preços de equilíbrio ótimos e livre mobilidade de fatores de produção. Conforme Ferraz, Paula e Kupfer (2002), na sua radicalidade, o pensamento neoclássico vai afirmar que, se todos os mercados forem competitivos, a política industrial se torna mais que desnecessária ou até mesmo indesejável.

No entanto, os neoclássicos assumem que é possível a ocorrência de falhas de mercado, quando o mecanismo de preços não consegue capturar todos os benefícios e custos de oportunidade associados à produção e ao consumo de bens. A percepção das falhas dá base a uma justificativa racional para a atuação do Estado, por meio da política industrial (LIN; CHANG, 2009; SUZIGAN; FURTADO, 2006; FERRAZ; PAULA; KUPFER, 2002).

Na concepção neoclássica, a PI deve ter como foco o conjunto da economia, ou seja, deve abranger toda a economia, não discriminando nenhum setor ou ator em específico. É o que se intitula política industrial de cunho horizontal, que focaliza temas mais amplos e que tem reflexos gerais no tecido produtivo nacional, como, por exemplo, na tecnologia, na infraestrutura e na educação.

Na aceção de Ferraz, Paula e Kupfer (2002), pela ótica das falhas de mercado, a intervenção pública é passiva e corretiva, mirando as condições de funcionamento subótimo da alocação dos fatores de produção via mercados competitivos. Sobre esse ponto, o economista Justin Lin (2009) comenta que os subsídios governamentais são um mecanismo possível de incentivo à inovação e à compensação desta desvantagem básica, a falha de mercado.

<sup>4</sup> Ressalta-se que o agrupamento vale, de fato, para as correntes desenvolvimentista e evolucionista, que compõem o campo heterodoxo das ciências econômicas, já que a corrente neoclássica é apresentada de forma unitária.

A corrente desenvolvimentista traz em seu bojo uma concepção oposta ao que apregoa a escola neoclássica, pois defende uma participação ativa do Estado na definição dos rumos da economia e do processo de industrialização. Essa corrente de pensamento leva em conta três condicionantes fundamentais: as características específicas da nação, o seu estágio de desenvolvimento e o contexto internacional. O desenvolvimentismo caracteriza um Estado que estabelece como princípio de legitimidade a promoção e a manutenção do desenvolvimento, entendido como alto crescimento econômico e mudança estrutural no sistema produtivo (FERRAZ; PAULA; KUPFER, 2002).

É marcante, na concepção desenvolvimentista, a ideia de proteção à indústria nascente. Ferraz, Paula e Kupfer (2002) informam que a premissa maior do argumento protecionista, defendido primeiramente pelos economistas John Stuart Mill e Georg Friedrich List, é que a nova indústria provavelmente terá custos mais elevados que os vigentes em países industrializados. Essa situação perpetuaria uma lógica de divisão internacional do trabalho, desfavorável aos países em desenvolvimento. Logo, quanto mais tardio for o processo de industrialização, maior será a intervenção estatal.

A proteção à indústria nascente enfoca, ainda, a questão do aprendizado tecnológico e a possibilidade de retirada da proteção no futuro, para redução de preços após um período de emparelhamento (*catching up*) com o nível tecno-produtivo das nações desenvolvidas. Destacam-se, também, a relevância da indústria como setor estratégico e dinamizador da economia, o capital intelectual e a importação de tecnologias avançadas. Nesse contexto, o Estado acaba assumindo um forte papel de líder e dirigente do mercado, fazendo com que os instrumentos de política econômica sejam direcionados ao objetivo da industrialização.

A corrente evolucionista, também em oposição ao pensamento neoclássico, enfoca as relações entre estrutura de mercado, estratégia empresarial e avanço tecnológico. Inspirado em Joseph Alois Schumpeter, o pensamento evolucionista, ou evolucionário, enfatiza que as inovações constituem-se no motor principal do desenvolvimento capitalista. Os principais pressupostos neoclássicos são questionados e rejeitados pelos evolucionários. No seu entendimento, a racionalidade é limitada, persistem assimetrias de informações, as externalidades não são meros determinantes das falhas de mercados e a incerteza é um componente real, incluído no processo de raciocínio econômico (FERRAZ; PAULA; KUPFER, 2002).

Quatro aspectos são essenciais para a compreensão dessa abordagem, conforme Ferraz, Paula e Kupfer (2002). O primeiro aspecto se refere à concorrência por inovação tecnológica e enfatiza a competição por meio de inovações e seus efeitos dinâmicos, em contradição com a ótica das falhas de mercado, que é centrada na percepção convencional de concorrência via preços. O segundo trata das inter-relações entre agentes econômicos e admite as vantagens vindas da cooperação entre as empresas e dessas com instituições diversas (ensino, tecnologia, etc.), o que se expressa no conceito de aprendizado por interação. O terceiro envolve estratégia, capacitação e desempenho, indicando que as empresas avaliam seu ambiente competitivo e definem os caminhos a seguir conforme o nível de qualificação existente, fortalecendo a capacitação tecnológica e gerando parâmetros de eficiência e diferenciação produtiva entre si. O quarto aspecto dialoga com a importância do ambiente e do processo seletivo e trata da relevância das tecnologias superiores, de modo que melhores práticas são introduzidas e tornam-se referências móveis e constantes para a conduta dos agentes econômicos.

É importante ressaltar que, para os autores relacionados, principalmente os da linha de pensamento evolucionista, o tema da inovação e da tecnologia é central, na medida em que a vantagem competitiva é foco permanente no processo de formulação e implantação da PI (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Em relação ao pensamento dos evolucionistas, no que tange à questão da participação do Estado como indutor do desenvolvimento econômico, é importante comentar alguns aspectos específicos. Os evolucionistas e os neoschumpeterianos demonstram consciência quanto ao papel-chave que os governos e as políticas públicas podem desempenhar na modernização industrial e no avanço da inovação. Essa consciência está consubstanciada, por exemplo, na concepção do Sistema Nacional de Inovação.

De acordo com Sbragia (*apud* MALDANER, 2006), o Sistema Nacional de Inovação é definido como uma rede de instituições públicas e privadas que, ao interagirem, promovem o desenvolvimento científico e tecnológico de um país. Ainda, conforme o relatório da Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, de 2002 (MALDANER, 2006), a inovação resulta de um crescente complexo de interações locais, nacionais e mundiais entre indivíduos, firmas e instituições de conhecimento.

Os governos também exercem forte influência no processo de inovação por meio do financiamento das organizações públicas que estão diretamente envolvidas na geração do conhecimento, tais como universidades e laboratórios de pesquisa, e incentivam, com financiamento, todos os agentes envolvidos no sistema de inovação.

Szmrecsányi (2002), falando sobre a posição de Schumpeter em relação a essa questão, comenta um ensaio escrito pelo autor para uma coletânea organizada pelo Research Center in Entrepreneurial History. Schumpeter, nesse texto, além de resumir e sistematizar suas contribuições anteriores sobre a função empresarial e o processo inovativo, abre-se para algumas novas perspectivas raramente levadas em conta pelos divulgadores e seguidores de seu pensamento. Uma das mais interessantes é, sem dúvida, a inclusão do Estado no rol dos agentes da inovação tecnológica (SZMRECSÁNYI, 2002).

Para retornar ao debate geral da política industrial, insere-se aqui a percepção de Suzigan e Furtado (2006), que indicam que a construção e a operacionalização da PI necessitam de um ambiente de colaboração estratégica entre Governo, empresas e entidades do setor privado e não de uma mera coordenação centralizada no Estado.

As correntes heterodoxas propunham, basicamente, uma atuação ativa e abrangente envolvendo a iniciativa do poder público, em consonância e inter-relacionada com os interesses privados, visando à construção da política industrial (LIN; CHANG, 2009; SUZIGAN; FURTADO, 2006; CUNHA, 2012). Elas também defendem a combinação de políticas horizontais e verticais/seletivas. As políticas verticais agem selecionando/priorizando setores da economia, bem como atores específicos, chamados de “vencedores” ou “campeões”. Essa seleção se realizaria em função da capacidade de gerar empregos, incrementar as exportações e gerar inovações tecnológicas.

Contudo, tecendo um olhar crítico sobre a história, é possível perceber que o desenvolvimento acelerado de muitos dos países atualmente desenvolvidos se deu a partir de políticas industriais estabelecidas pelos Estados Nacionais, como, por exemplo:

- a) Inglaterra, nos séculos XVIII e XIX;
- b) Estados Unidos, Alemanha e Suíça, no final do século XIX e no início do século XX;

- c) Leste Asiático (Coréia e Japão), França, Finlândia, Noruega e Áustria, no final do século XX;
- d) China, no final do século XX e no início do século XXI (CHANG, 2009).

## 4 Debate entre as visões ortodoxa e heterodoxa: um confronto entre Justin Lin e Ha-Joon Chang

A respeito da discussão entre as correntes ortodoxa e heterodoxa, um debate relevante foi realizado pelos economistas Justin Yifu Lin<sup>5</sup>, de perfil neoclássico, e Ha-Joon Chang<sup>6</sup>, heterodoxo, defensor do protagonismo do Estado na economia (LIN; CHANG, 2009). Ambos reconhecem a ocorrência de falhas no mercado, ou seja, para eles, o mercado, em sua forma idealizada, não é suficiente para a alocação mais eficaz de recursos na economia. Nesse sentido, é essencial algum tipo de intervenção/participação governamental para fomentar o desenvolvimento das nações. Lin defende um “Estado facilitador” (*Facilitating State*) e Chang, um “Estado ativista” (*Activist State*).

O ponto central do argumento neoclássico sugerido por Lin é que as vantagens a serem consideradas como centrais são as comparativas. Já o argumento central formulado por Chang, que, embora concorde com Lin no que diz respeito à importância de se considerarem as vantagens comparativas, indica a necessidade de se desenvolverem, simultaneamente, as vantagens competitivas. Esse profícuo debate foi reproduzido em artigo no periódico **Development Policy Review** (LIN; CHANG, 2009), com o título **Should Industrial Policy in Developing Countries Conform to Comparative Advantage or Defy It?**.

A questão central posta em debate é se as políticas de incentivo à industrialização e à modernização industrial deveriam estar em conformidade com a atual vantagem comparativa dos países ou visariam eliminar degraus na “escada” do desenvolvimento. Entretanto o debate é mais sutil do que as posições dos debatedores. Ambos os protagonistas são favoráveis à participação do Estado na economia, mas de maneiras diferentes e com objetivos diferentes.

A análise acurada do artigo de Lin e Chang (2009) permitiu a organização, de forma esquemática, dos pontos de convergência e divergência que emergiram na discussão. O Quadro 3 apresenta o resumo dessas proposições.

A análise revela que é pequeno o espaço de convergência entre os debatedores. Basicamente, os pontos se resumem aos aspectos gerais da política industrial e das vantagens comparativas quanto à importância da modernização industrial e em relação ao papel positivo da intervenção do Estado na promoção dessa modernização.

---

<sup>5</sup> Justin Yifu Lin é Economista-Chefe e Vice-Presidente Sênior do Banco Mundial (antigo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)) e, por 15 anos, foi Professor e Diretor fundador do Centro de Pesquisa Econômica da China, na Beijing University. Autor de 16 livros, em 2007 concedeu as “palestras Marshall” na Universidade de Cambridge, publicadas como **Economic Development and Transition: Thought, Strategy, and Viability** (LIN, 2009).

<sup>6</sup> Ha-Joon Chang é Professor responsável pelo curso de Economia Política do Desenvolvimento na Faculdade de Economia da Universidade de Cambridge. Autor de, *inter alia*, **Kicking Away the Ladder: Development Strategy in Historical Perspective** (CHANG, 2002) e **Bad Samaritans: Rich Nations, Poor Policies, and the Threat to the Developing World** (CHANG, 2007).

Comparativo dos principais pontos do debate entre Justin Yifu Lin e Ha-Joon Chang

PONTOS DE CONVERGÊNCIA	PONTOS DE DIVERGÊNCIA
(01) Aspectos gerais da política industrial e da teoria das Vantagens Comparativas e sobre a importância da modernização industrial e tecnológica; (02) papel positivo da intervenção do Estado na promoção da modernização industrial.	(01) Significado estrito das Vantagens Comparativas e do processo de modernização industrial; (02) papel do Estado (governo) e do mercado — falhas de mercado e dotação de fatores; (03) mobilidade dos fatores de produção de um país; (04) tecnologia, capacidade, aprendizado tecnológico e capitais físico e humano; (05) desafio às vantagens comparativas e proteção da indústria infante (nascente); (06) modernização tecnológica e custos de ajustamento; (07) análise dos <i>cases</i> mundiais: Nokia, Samsung, Coreia do Sul, China.

Os debatedores concordam sobre a importância da PI nos seus aspectos mais gerais, quanto a essa ser um instrumento indutor do desenvolvimento. Já a modernização industrial e a inovação são destacadas como necessárias ao desenvolvimento econômico. A presença do Estado no processo é admitida, mas em níveis diferenciados no entendimento de cada economista. Há concordância em relação à prudência com a velocidade na qual um governo deveria levar a sua economia para longe da atual estrutura de dotação de fatores de produção.

Entre os pontos de divergência fundamentais, estão a noção do significado estrito das vantagens comparativas e do processo de modernização industrial. Conforme Justin Lin, o país deveria focar as suas vantagens comparativas atuais, já que a modernização industrial é um processo contínuo. Para Ha-Joon Chang, por outro lado, é necessário que o país desafie suas vantagens comparativas em função da modernização industrial.

Os autores também apresentam ideias opostas em relação aos papéis do Estado e do mercado, à teoria neoclássica e à estrutura de dotação de fatores de produção. Justin Lin entende que o Estado deveria cumprir um papel de facilitador, apoiando o setor privado na exploração das vantagens comparativas e no desenvolvimento do processo endógeno de modernização. O economista defende a teoria neoclássica como uma ferramenta desse processo como um todo. Ha-Joon Chang, por sua vez, critica os conceitos e os modelos neoclássicos, principalmente o modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson, e enfatiza as concepções evolucionárias e schumpeterianas, tais como a racionalidade humana limitada, a incerteza fundamental e o conhecimento coletivo no processo de desenvolvimento.

A tecnologia, as capacidades e o aprendizado tecnológico são outros pontos discordantes. Os economistas divergem na definição de quão longe um país pode desviar-se das vantagens comparativas. Isso se reflete em diferenças de interpretação dos modelos de comércio, das evidências históricas e em como se deve promover o aprendizado tecnológico. Ha-Joon Chang usa o argumento desenvolvimentista, segundo o qual a lógica neoclássica, ao final do processo, conduz a uma situação em que os países ricos sempre serão ricos e os países pobres sempre serão pobres, porque os primeiros podem usar e desenvolver tecnologias que os últimos não conseguem. As capacidades tecnológicas estariam ausentes na teoria das vantagens comparativas, quando, na verdade, são elas o que realmente distinguiria os países desenvolvidos dos países em desenvolvimento.

Outras divergências verificadas no discurso dos dois economistas referem-se a oposições de modelos mentais que perpassam a discussão e aparecem com diferentes percepções quanto à mobilidade dos fatores de produção e do acúmulo dos capitais físico e humano. Também se encontra presente a divergência em relação ao nível de desafio às vantagens comparativas e de proteção à indústria infante.

Em decorrência desses posicionamentos, emergem distintas concepções referentes ao processo de modernização tecnológica e aos seus custos de ajustamento. Por fim, os economistas apresentam uma série de visões diferenciadas em relação à análise de *cases* mundiais empresariais, como os das multinacionais Nokia e Samsung, e de experiências de modernização industrial de países, como Coréia do Sul e China.

## 5 Considerações finais

Na comparação das convergências e das divergências do diálogo entre os economistas Lin e Chang, observa-se que a polarização neoclássica/estruturalista permanece. No entanto, o diálogo não se apresenta como dogmático e revela concordância em aspectos gerais, como na necessidade da participação do Estado na economia, ainda que com orientações diferentes. Contudo, nos aspectos específicos e decisivos, como no tipo de intervenção estatal e no nível de profundidade dessa intervenção, ambos não se dispõem a romper com suas prerrogativas teórico-analíticas.

Além disso, as vantagens comparativas se apresentam como um conceito estabelecido, enquanto as vantagens competitivas ainda necessitam desenvolver-se enquanto uma opção analítico-teórica. Entretanto, cada vez mais, as primeiras se mostram estáticas, modeladoras e idealizadas, enquanto as segundas tendem a uma maior aproximação com o contexto real.

Quanto às bases analítico-teóricas da política industrial, o desenvolvimento das abordagens heterodoxas, em oposição às concepções neoclássicas, demonstra a insuficiência dos modelos estáticos em relação à perspectiva de uma análise econômica dinâmica, com maior capacidade explicativa e visão menos idealizada.

Por fim, esse debate está longe de ser conclusivo e requer mais aprofundamentos, seja em termos da política industrial, em especial, em um recorte regional, seja em relação às concepções de competitividade e de padrões de concorrência.

## Referências

APPLEYARD, D.; FIELD, A.; COBB, S. **Economia Internacional**. São Paulo: Bookman, 2010. 832p.

CHANG, Ha-joon. Go beyond an unproductive confrontation? In: ANNUAL WORLD BANK CONFERENCE ON DEVELOPMENT ECONOMICS, 21., 2009, Seoul, South Korea. **A Plenary Paper for ABCDE**. Seoul, South Korea: World Bank, 2009. p. 1 - 41. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTABCDESK2009/Resources/Ha-Joon-Chang.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2012.

CHANG, Ha-joon. **Kicking away the ladder: development strategy in historical perspective**. London: Anthem Press, 2002. 187p.

CHANG, Ha-joon. **Bad Samaritans: rich nations, poor policies, and the threat to the developing world.** London: Random House Business, 2007. 276 p.

CUNHA, A. M. **Políticas industriais, de inovação e promoção do comércio exterior: a experiência internacional recente.** Working paper. Porto Alegre: UFRGS, 2012. Disponível em: <[http://www.enaex.com.br/enaex2012/userfiles/file/ENAEX%202012\\_ApexBrasil\\_POL%C3%8DTICAS%20INDUSTRIAIS,%20DE%20INOVA%C3%87%C3%83O%20E%20DE%20PROMO%C3%87%C3%83O%20DO%20COM%C3%89RCIO.pdf](http://www.enaex.com.br/enaex2012/userfiles/file/ENAEX%202012_ApexBrasil_POL%C3%8DTICAS%20INDUSTRIAIS,%20DE%20INOVA%C3%87%C3%83O%20E%20DE%20PROMO%C3%87%C3%83O%20DO%20COM%C3%89RCIO.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2014.

FERRAZ, *et al.* **Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria brasileira.** Rio de Janeiro: Campus, 1995.

FERRAZ, João Carlos; PAULA, Germano Mendes de; KUPFER, David. Política Industrial. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial.** Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 545-567.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONTIJO, Cláudio. As duas vias do princípio das vantagens comparativas de David Ricardo e o padrão-ouro: um ensaio crítico. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 27, n. 3, set. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572007000300006>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem.** 210 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 303p.

LIBRARY OF ECONOMICS AND LIBERTY. Disponível em: <<http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Ohlin.html>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

LIN, Justin; CHANG, Ha-joon. Should industrial policy in developing countries conform to comparative advantage or defy it?: a debate between Justin Lin and Ha-Joon Chang. **Development Policy Review**, Oxford, v. 27, n. 5, p.483-502, 06 ago. 2009. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTRANETTRADE/Resources/Internal-Training/287823-1256848879189/LinChangeDPRDebateIndustrialPolicy.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2012.

LIN, Justin. **Economic development and transition: thought, strategy and viability.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MALDANER, L. F. **O desafio da inovação: Brasil x Coréia do Sul.** Novo Hamburgo: Feevale, 2006.

MIGUEL, P. A. Estudo de caso na engenharia de produção: estruturação e recomendações para sua condução. **Produção**, v. 17, n. 1, p. 216-229, jan./abr. 2007.

PORTER. M. E. **Competitive advantage: creating and sustaining competitive performance.** New York: Free Press, 1985.

PORTER. M. E. The competitive advantage of nations. **Harvard Business Review** v. 68, n. 2, p.73-93, Mar/Apr 1990.

RICARDO, David. On foreign trade. In: RICARDO, David. **On the principles of political economy and taxation.** 3. ed. Ontario: Batoche Books, 2001. p. 85-103. Disponível em: <<http://socserv.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/ricardo/Principles.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

SAMUELSON, P. A.; STOLPER, W. F. Protection and real wages. **The Review of Economic Studies**, v. 9, p. 58-73, 1941.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. rev. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.

SILVA, Martim Francisco de Oliveira; SILVA, Jorge Ferreira da; MOTTA, Luiz Felipe Jacques da. A vantagem competitiva das nações e a vantagem competitiva das empresas: o que importa na localização? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, jun. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122012000300004>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Hemus, 3 ed. 2008. 440p.

SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política industrial e desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 26, n. 2, jun. 2006.

SZMRECSÁNYI, T. Idéias fundadoras. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 1, n. 2, jul./dez. 2002.

TIGRE, P. B. Inovação e teorias da firma em três paradigmas. **Revista de Economia Contemporânea**, n. 3, p. 67-111, jan./jun., 1998.

TIGRE, P. B. **Gestão da inovação**: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.